



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 463 /2025.

Nova Lima, 18 de setembro de 2025

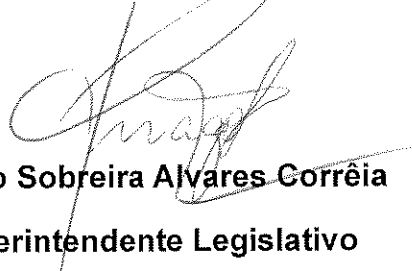
Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número S/N, aprovado na reunião ordinária do dia 16/09/2025, por 11 votos, de autoria do vereador Wesley de Jesus Silva.

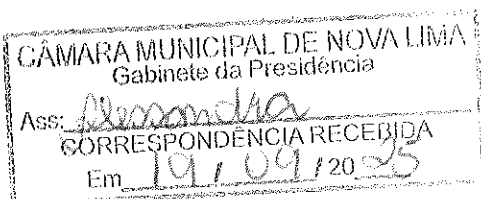
Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Sr. Thiago Felipe de Almeida a realização de REUNIÃO ABERTA ao público, a ser presidida pela Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, desta Casa Legislativa, com a finalidade de avaliar o licenciamento do empreendimento denominado Madison Square, da empresa Patrimar.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Sobreira Alvares Corrêa
Superintendente Legislativo



VEREADOR
WESLEY
DE JESUS

REQUERIMENTO

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

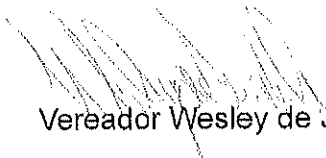
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que seja deliberado pelo Plenário para que a Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Transporte promova reunião aberta ao público, com a finalidade de avaliar o licenciamento do empreendimento denominado Madison Square, da empresa Patrimar, localizado na Rua Coletora 2, nº 15, Bairro Vila Castela, Nova Lima.

Considerando que o referido empreendimento encontra-se situado entre os bairros horizontais, Village Terrasse e Vila Castela, regiões que já enfrentam elevado fluxo de veículos e graves problemas de mobilidade urbana, torna-se necessário averiguar quais medidas mitigatórias foram estabelecidas para reduzir os impactos decorrentes do novo empreendimento.

Requer-se, desde já, que o Município seja oficialmente comunicado a fim de encaminhar a esta Casa Legislativa cópia integral do processo de licenciamento do empreendimento em questão, para subsidiar os trabalhos da Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Lima, 16 de setembro de 2025.


Vereador Wesley de Jesus Silva
Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 11 votos.
16-09-2025
